

# Informativo

*Confira os assuntos jurídicos recentes que impactam o setor da construção civil*

Mota  
Kalume  
ADVOGADOS



## **Mota Kalume Advogados**

Publicação periódica de carácter informativo com circulação dirigida e gratuita, de acordo com o Provimento no 205/2021 da OAB Conselho Federal e art. 45 do Código de Ética e Disciplina da OAB. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nós respeitamos a sua privacidade e somos contra qualquer tipo de spam.





Para acessar os links,  
clique nas matérias

---

- 01 [TJDFT - Distrito Federal deve indenizar ex-donos de imóvel por inscrição indevida na dívida ativa](#)
- 02 [TJRN - Judiciário determina indenização a cliente por atraso em obras de energia solar](#)
- 03 [TRF4 - Defeitos de construção não são cobertos por apólice de seguro do SFH](#)
- 04 [TJSP - Lei que veta inauguração de obras públicas inacabadas é constitucional, decide OE](#)
- 05 [TRT12 - Empresa é condenada por não fornecer equipamento adequado a eletricista que caiu de telhado](#)
- 06 [TRT5 - Engenheiro será indenizado por cair na malha fina devido a erro da empresa](#)
- 07 [STF vai decidir se incide IPTU sobre bem imóvel da União arrendado para concessionária de serviço público](#)
- 08 [TCU - O uso de outros sistemas de referência de custos em detrimento do Sicro e Sinapi, desconsiderando-se a possibilidade de ajustes a fim de efetuar adequações às peculiaridades das obras e serviços licitados, mediante as necessárias justificativas, afronta os arts. 3º e 4º do Decreto 7.983/2013](#)
- 09 [Receita Federal orienta sobre os tributos nas indenizações por danos patrimoniais e lucros cessantes pagas por empresa, para aquisição da posse e propriedade de imóveis que sofreram dano ambiental](#)
- 10 [Receita Federal - O valor do imóvel recebido nas operações de permuta com outro imóvel não deve ser considerado receita, faturamento, renda ou lucro para fins do IRPJ apurado pelas empresas optantes pelo lucro presumido. A parcela complementar recebida na operação de permuta de imóveis é receita e deve ser oferecida à tributação por ocasião da referida transação](#)
- 11 [Justiça Federal de Goiás realiza mutirão envolvendo processos de imóveis de programa governamental](#)

**Fale conosco (61) 3322-1742**